

de lei legislativo nº 02/2023, de autoria do vereador Leonardo Alexandre Marques de Freitas, que estabelece a obrigatoriedade do curso noções de primeiros socorros no ambiente escolar nas instituições públicas de ensino, no âmbito do município de Granfeiro-ce, e da outras providências, o presidente solicita das comissões os pareceres de posse dos pareceres favoráveis coloca em votação no plenário vereadores que concordam permaneça como estão após aprovação dos pareceres coloca em votação o projeto de lei legislativo nº 02/2023, sendo aprovado por unanimidade, Requerimento do vereador Valdemar Luiz de Aquino nº 015/2023, vereadores que concordam permaneça como estão requerimento aprovado requerimentos verbais dos vereadores, Leonardo Alexandre Marques de Freitas, Natanael Calixto de Brito, Paulo Anderson Brito Grangiero e Valdemar Luiz de Aquino, ambos aprovados por unanimidade, nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrada a sessão Sala das sessões da câmara municipal de Granfeiro-ce aos 28 dias do mês de Agosto do ano 2023.

João Ditor Sampaio

Paulo Anderson Brito Grangiero

Luiz Abimil Soares



Renata Viana Sousa



Valdemar Luiz de Aquino

Natanael Calixto de Brito

Ata da 12ª sessão ordinária da câmara municipal de Granfeiro-ce, ocorreu no 2º período legislativo aos 15 dias do mês de setembro do corrente ano no plenário da câmara municipal de Granfeiro situada a travessa dos Gregórios nº 20, sob a presidência do vereador

Francisco Cassiano de Sousa, que autoriza o 1º secretário fazer a chamada dos senhores vereadores pelo livro de presença, Cícero Cassiano de Sousa, Francisco Cassiano de Sousa, João Dias Subrinho Luiz, Almir Soares, Leonardo Alexandre Marques de Freitas, Natanael Calixto de Brito, Paulo Anderson Brito Granjeiro, Renata Viana Sousa, Valdemar Luiz de Aquino. Em seguida o presidente em nome de Deus e da Democracia declara aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que após lida é colocada em votação. Vereadores que concordam permaneça como estão ata aprovada matéria de Expediente, Expediente diversos, homenagem póstuma, Recebido da Câmara Municipal de Caririzçu, o qual transmite sinceras condolências aos familiares e a toda municipalidade de Granjeiro pelo trágico acontecimento que levou a óbito as jovens: Cícera Viviane Gregório de Freitas, Maria Camila Dias da Silva e Emmanuela Saturnino de Freitas Costa, Recomendações ministerial 0005/2023/Pmj/GRJ, procedimento Administrativo nº 09.2023.00006926-5, dispõe sobre a vedação de apoio político-partidário e/ou de lideranças religiosas a candidatos no curso do processo de escolha de Conselheiros tutelares de Granjeiro para o mandato 2024/2028. Expediente apresentado pelos Vereadores, Requerimento nº 016/2023 autoria do vereador Paulo Anderson Brito Granjeiro, o qual solicita que seja providenciado em regime de urgência, um Campo de Futebol no sítio Serra Nova neste município, Expediente apresentado pelo poder executivo municipal projeto de lei nº 027/2023, de autoria do poder executivo municipal que institui a política municipal de proteção e bem-estar dos animais domésticos e adota outras providências, Em seguida o presidente passa a palavra ao presidente do CMOCA para que o mesmo faça alguns esclarecimentos sobre o

passo a passo do processo de eleição do Conselho Tutelar da cidade de Granfeiro que acontecerá no dia 10 de outubro do corrente ano, logo após o presidente passa a palavra para os oradores inscritos as falas encontram-se anexadas a mídia digital, ordem do dia: projeto de lei nº 022/2023, do poder executivo municipal, que dispõe sobre a inclusão do parágrafo único no art. 16 da lei municipal de nº 011/2023, que trata da estrutura e do funcionamento do conselho tutelar da cidade de Granfeiro-CE, das outras providências no texto legal, o presidente solicita das comissões parecer referente ao projeto de lei nº 022/2023, as comissões manifestaram-se da seguinte forma: Comissão de Finanças 2 voto a favor + voto contra; comissão de legislação e Administração desfavorável + voto contra, + abstenção apenas 1 voto favorável, conforme artigo 84 do Regime Interno, em caso de pareceres com resultado oposto, cabe ao plenário decidir qual dos pareceres prevalecerá; solicito aos vereadores que concordam com o parecer favorável que fiquem de pé. Parecer aprovado em seguida o presidente coloca em votação o projeto de lei nº 022/2023, aprovado por unanimidade, projeto de lei nº 025/2023, autonomia do poder executivo municipal que autoriza o poder executivo a criar a ouvidoria ambiental do município de Granfeiro e dá outras providências o presidente solicita das comissões parecer referente ao projeto de posse dos pareceres favoráveis coloca em votação no plenário vereadores que concordam permaneçam como estão após aprovação dos pareceres o presidente coloca em votação o projeto de lei nº 025/2023, sendo o mesmo aprovado, projeto de lei nº 026/2023, autonomia do poder executivo municipal o qual dispõe sobre retificação da alteração do protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da região sertão centro sul e dá outras providências, o pre

42
sidente solicita das comissões parecer referente ao projeto de posse dos pareceres favoráveis coloca em plenário para votação Vereadores que concordam permaneçam como estão após aprovação dos pareceres coloca em votação o projeto de lei nº 026/2023 aprovado por unanimidade, votação do requerimento nº 046/2023, autoria do Vereador Paulo Anderson Brito Grangiro, Vereadores que concordam permaneçam como estão aprovado requerimento verbal do Vereador Cícero Cassiano de Sousa Vereadores que concordam permaneçam como estão aprovado Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrada a sessão sala das sessões da câmara municipal de Granjeiro-ce, aos 15 dias do mês de Setembro do ano 2023, Em tempo hábil fica os pareceres referente ao projeto de lei nº 022/2023, aprovado por unanimidade

~~Natanael Calisto de Brito~~
Paulo Anderson Brito Grangiro

João Dias Subrinho

~~Br~~

~~S~~

Luiz Almir Soares

Valdemar Luiz de Azevedo

Renata Viana Sousa

Ata da 13ª sessão ordinária da câmara municipal de Granjeiro-ce, ocorre no 2º período legislativo aos 29 dias do mês de Setembro do corrente ano, no plenário da câmara municipal situada a travessa dos Gregórios nº 20, sob a presidência do Vereador Francisco Cassiano de Sousa que autoriza a leitura da chamada dos senhores Vereadores pelo livro de presença, Cícero Cassiano de Sousa, Francisco Cassiano de Sousa, João Dias Subrinho, Luiz Almir Soares, Leonardo Alexandre Marques de Freitas, Natanael Calisto de Brito, Paulo Anderson Brito